

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.2501.04.122.0204.2202.3
39039.15010010

FICHA: 20260639

EMPENHO: 264

DATA DO EMPENHO: 12/06/2026

VALOR EMPENHADO: R\$13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

Parágrafo Único: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 12 de junho de 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

PORTARIA Nº 069/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor WALACE ALVES DO NASCIMENTO, Mobilizador, Matrícula nº 190.410, efetuada por meio da Portaria nº 002/2026, de 09 de janeiro de 2026, com efeitos a contar de 16 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 070/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

CEDER o servidor WALACE ALVES DO NASCIMENTO, Mo-

bilizador, Matrícula nº 190.410, para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, a ser lotado na Secretaria de Articulação Governamental, com ônus para a referida prefeitura, com efeitos a contar de 16 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 099/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000264 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 01 de junho de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor RODOLFO RAUL REIS BRAVO, Monitor de Educação Especial, Matrícula 28843, Referência 105, Padrão “INICIAL”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 09/02/2026, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE JUNHO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 100/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS